



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Caririáçu**

*Ano III Edição Nº CCCXXXV de 20 de Dezembro de 2017*

**Informações do Diário Oficial**  
**Prefeitura Municipal de Caririáçu**  
José Edmilson Leite Barbosa



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXXXV de 20 de Dezembro de 2017

## O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririaçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

## SUMÁRIO

✓ **Demissão: 427/2017**

Aplicar a pena de DEMISSÃO a servidora LUCIVÂNIA LUCENA MATOS FERREIRA

---

✓ **Processo Administrativo: 076/2017**

Notificar o Administrado RAIMUNDO GOMES FILHO, técnico de raio X, portaria nº. 274/2003, matrícula nº. 926, e seu advogado Dr. Cícero Juarez Saraiva da Silva, OAB/CE 22.078, para comparecer a audiência a se realizar no dia 27 de D

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXXXV de 20 de Dezembro de 2017

## Portarias

### Demissão

PORTARIA Nº. 427/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas “f” da Lei Orgânica do Município, e arts. 105, inc. III, 107, inc. XII da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos), **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO a servidora LUCIVÂNIA LUCENA MATOS FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, Matrícula nº 2089, Portaria de Nomeação nº. 316/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 105, inc. III, da Lei Municipal nº. 436/2008 c/c art. 110, inc. XII da citada lei, com fundamento no relatório da Comissão Processante e Parecer Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 20 de Dezembro de 2017.

---

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CCCXXXV de 20 de Dezembro de 2017

## Notificação

### Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 076/2017

Ref. Portaria 399/2017

Notificar o Administrado **RAIMUNDO GOMES FILHO**, técnico de raio X, portaria nº. 274/2003, matrícula nº. 926, e seu advogado **Dr. Cícero Juarez Saraiva da Silva**, OAB/CE 22.078, para comparecer a audiência a se realizar no dia 27 de Dezembro de 2017, às 8h, na Sala da Comissão Processante, sito à Rua Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE, CEP 63.220-000, oportunidade em que será colhido o seu interrogatório e o depoimento de testemunhas caso assim deseje.

Caririáçu/CE, 20 de Dezembro de 2017.

---

**Margarida Feitosa Gomes Santana da Silva**

(Presidente da Comissão Processante)

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição N° CCCXXV de 20 de Dezembro de 2017

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**

Prefeito



**Francisco Gomes Santana**

Secretaria de Administração



**Mucio Lacerda Botelho**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**José Iran da Silva Silva**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Bruna Aurélia Valeriano Leite**

Secretaria de Saúde



**Maria Zélia Feitosa**

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Fábio Silva de Alcantara**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Maylson Paulo Leite de Lavor**

Procuradoria Geral do Município



**José Marcos Alves Vilar**

Secretaria de Planejamento e Finanças